

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 245 DE 20 DE JULHO DE 2023**

**(Publicada no DOE dia 25/07/2023, pág. 47)**

Aprova atualização do Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH Nº 254 DE 21 DE JULHO DE 2021 que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 237 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022: ano base 2021 e atualizou o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-MP;

Considerando que os percentuais de investimento para cada subPDC aprovados na atualização do PA/PI em janeiro de 2023 não se concretizaram, sendo necessário a redistribuição de recursos entre os subPDCs;

Considerando que o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) deve sempre ser aprovado juntamente com o Relatório de Situação de cada ano;

Considerando o novo ajuste necessário às tabelas utilizadas como modelo para a formatação do Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) do CBH-MP.

**DELIBERA**

**Artigo 1º** - Aprova, no ANEXO 1, a atualização do Plano de Ações (PA) e do Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-MP constante entre as páginas 60 e 74 do Relatório de Situação de Recursos Hídricos 2022: ano base 2021;

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

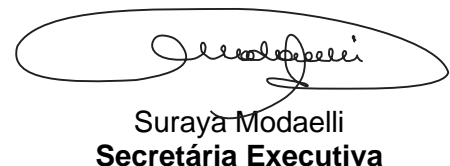
**DELIBERAÇÃO APROVADA NA XXª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP**



Jose Benedito Camacho  
**Presidente**



Luís Sergio de Oliveira  
**Vice - Presidente**



Suraya Modaeli  
**Secretária Executiva**

### ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/245/2023 de 20/07/2023

#### Atualização do Plano de Ações (PA) e do Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-MP

ID Ação	Ano	SubPDC	Prioridade do SubPDC	Ação	Meta	Recurso financeiro estimado no ano (R\$) - Cobrança Estadual	Recurso financeiro estimado no ano (R\$) - CFURH	Recurso financeiro estimado no ano (R\$)	Recurso financeiro disponibilizado no ano (R\$)	Recurso financeiro executado no ano (R\$)	Justificativa sobre execução física e financeira
A.1.4.1	2023	2.5 - Monitoramento e SI	PDC 1 e 2	A.1.4.1 Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo na UGRHI-17, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos)	M.3 Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00	756.739,42	0,00	Não foram indicados projetos neste subPDC. Os valores de R\$ 454.043,65 (demanda espontânea) e R\$ 302.695,77 (demanda induzida), foram redistribuídos para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.
A.3.1.1	2023	3.1 - Efluentes	Prioritário	A.3.1.1 Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas	M.9.1 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios da UGRHI-17, com realização de pelo menos um projeto de melhoria de eficiência das ETES por ano.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.513.478,83	1.479.974,53	subPDC atendido com saldo de recursos de R\$ 33.504,30 redistribuído para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.

A.3.1.2	2023	3.1 - Efluentes	Prioritário	A.3.1.2 Obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas	M.9.2 - Implantar soluções de saneamento rural em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHI-17 até 2027	500.000,00	0,00	500.000,00	756.739,41	401.859,37	subPDC atendido com saldo de recursos de R\$ 354.880,04 redistribuído para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.
A.3.4.1	2023	4.1 - Erosão	Prioritário	A.3.4.1 Implantar as ações previstas nos planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios.	M.11 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos planos municipais de drenagem urbana e de controle de erosão rural.	650.000,00	500.000,00	1.150.000,00	4.172.081,42	1.452.014,86	As redistribuições dos subPDCs sem indicações para o subPDC 4.1 somaram R\$ 4.172.081,42, sendo indicados neste subPDC o valor de R\$ 1.452.014,86 em projetos pela Cobrança com saldo de R\$ 2.720.066,56. Saldo este que será objeto de abertura de novo prazo FEHIDRO 2023 neste mesmo subPDC. Para otimização do uso dos recursos CFURH, não foram indicados projetos no subPDC 4.1 com esta fonte, o valor CFURH R\$ 484.888,48, previsto para o subPDC 4.1 (estimado em R\$ 500.000,00) foi totalmente destinado para o subPDC 8.2 em um projeto regional de demanda induzida.
A.4.2.2	2023	4.2 - Conservação	Prioritário	A.4.2.2 Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF	M.12 - Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI-17, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento com a implantação, no mínimo, de um projeto por ano	250.000,00	0,00	250.000,00	378.369,71	0,00	Não foram indicados projetos neste subPDC. O valor foi redistribuído para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.

A.5.1.1	2023	5.1 - Perdas	Prioritário	A.5.1.1 Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água	M.13 - Diminuir os índices de perdas de água nos sistemas de abastecimento público dos municípios da UGRHI-17, com implantação de pelo menos dois projetos de controle de perdas por ano.	800.000,00	0,00	800.000,00	1.210.783,06	0,00	Não foram indicados projetos neste subPDC. O valor foi redistribuído para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.
A.8.2.1	2023	8.2 - Educação	Prioritário	A.8.2.1 Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos	M.15 - Melhorar a educação ambiental na UGRHI-17, com ênfase na elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos, bem como, ao uso racional da água nos sistemas públicos, na indústria e na agricultura, através de, no mínimo: um curso; um treinamento; e, um workshop; por ano.	300.000,00	0,00	300.000,00	454.043,65	484.888,48	Para otimização do uso dos recursos CFURH, não foram indicados projetos neste subPDC pela fonte Cobrança de Recursos Hídricos. Os R\$ 454.043,65 da Cobrança foram redistribuídos para o subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.